

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural 987/2022-GAB/PAD de 20 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.122 de 21/09/2022;
 II - ENCAMINHAR os autos à secretaria - OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;
 III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.338/2022-GAB/PAD Belém, 12 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 988/2022-GAB/PAD de 20 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.122 de 21/09/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural 988/2022-GAB/PAD de 20 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.122 de 21/09/2022;

II - ENCAMINHAR os autos à secretaria - OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.339/2022-GAB/PAD Belém, 12 de dezembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 1.016/2022-GAB/PAD de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural 1.016/2022-GAB/PAD de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

II - ENCAMINHAR os autos à secretaria - OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 887169

PORTARIA Nº 134/2022 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo nº 2022/532164(PAE),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 28/03/2022, a servidora MARLENE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 57210167-1, Especialista em Educação, lotada na 1ª URE/BRAGANÇA, como FISCAL TITULAR e a servidora ANA CLÁUDIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57210165-1, Especialista em Educação, lotada na 1ª URE/BRAGANÇA- FISCAL SUPLENTE, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Entidade Missionária de Santa Teresinha, cujo o objeto é o funcionamento da EEEF Santa Teresinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 07 de dezembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 887246

PORTARIA Nº 135/2022 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo nº 2021/91504 (PAE),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ADRIANA MENDES COSTA, matrícula nº 57215360, Especialista em Educação, lotada na 22ª URE, como FISCAL TITULAR e a servidora MARIA GISELENE COELHO DE SOUZA, matrícula nº 57220551, Especialista em Educação, lotada na 22ª URE, FISCAL SUPLENTE para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o PROCESSO DE CONVÊNIO SEDUC Nº 063/2022, o Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de São Félix do Xingu, cujo presente instrumento tem por objetivo Implementar em ação conjunta o Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no município de São Félix do Xingu, para a realização do ensino médio apenas nas localidades legalmente existentes e do ensino fundamental no caso das localidades já implantadas até a sua conclusão, no referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 12 de dezembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 887251

PORTARIA N. 136/2022 - GABSAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de AVEIRO, jurisdicionado pela 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1351191.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na aldeia Fortaleza, para funcionar nas dependências da EMEIFI Wo'opo Wyyrar, situada na zona rural do município de Aveiro, Território Indígena AndiráMaraú.

Art. 2º A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM. Eduardo Angelim (situada no município de Aveiro), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 5ª URE/Santarém, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 887253

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA Nº 250/2022-CPSP**

Término de vínculo: 04/11/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JUCILEIDE MONTEIRO SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 251/2022-CPSP

Término de vínculo: 01/11/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação